



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

---

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 53, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado. Eu, Rosa Monica Brito Franco, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, a abertura e instauração de procedimento licitatório, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, visando: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos em formato de PDF, com recebimento e armazenamento em nuvem e disco rígido externo (HD) para a Câmara Municipal de Santana de Araguaia - PA.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Santana do Araguaia - PA, 15 de abril de 2024.

Rosa Monica Brito Franco  
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia.